



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 107, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#) e,

Considerando [Portaria PGR/MPF nº 409, de 12 de junho de 2018](#);

Considerando PORTARIA PRESI/6249817, DE 12 DE JUNHO DE 2018, que dispõe sobre o expediente e os prazos processuais na Justiça Federal da 1ª Região durante a realização de jogos da Copa do Mundo FIFA 2018 de Futebol,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFINIR que nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo 2018 o horário de funcionamento e o atendimento ao público externo nas unidades do Ministério Público Federal em Rondônia será da seguinte forma: I - Dia 22 de junho de 2018, das 12h00 às 17h30min; II - Dia 27 de junho, das 07h30 às 13h;

Art. 2º. As unidades do Ministério Público Federal em Rondônia deverão assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessário.

Art. 3º. Fica facultado aos servidores e estagiários, esses a depender da jornada de seu supervisor, o cumprimento da jornada em horário diverso do estabelecido nesta portaria, observado o horário de início estabelecido na Portaria PR/RO/GABPC nº 26/2018, qual seja às 06h30min, e horário limite estabelecido às 17h30min.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições contidas na [Portaria nº 100/2018/GABPC/PR/RO](#), publicada no DMPF-e nº 111, de 15 de junho de 2018.

DANIEL AZEVEDO LÔBO